



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, CEP: 60.170-320, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.528.510/0001-90, com sede na Rua Sizina Azevedo Schrepel, nº 351 – Jardim Piratininga na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18016-150, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ADRIANO DE ANDRADE SILVA**, portador do RG nº 59.067.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.733.986-61, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório Nº. 410/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 02/2020** e conforme autorização contida no PAD nº. 095/2023 resolvem **ADITIVAR** o objeto do presente 2º Aditivo, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/03/2023 e terminando em 16/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 14 de março de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do COREN/CE

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANO DE ANDRADE SILVA

Data: 14/03/2023 12:23:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO DE ANDRADE SILVA
FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO
PREDIAL EIRELLI

Testemunhas:

Diogo Colho de Souza

Nome: 07751675411
CPF:

F. Alexandre de Paula

Nome:
CPF: 069.291.803-51

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

João Vítor Nerys Batista
JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



Informações sobre o Certificado

Este certificado não pode ser verificado junto a uma autoridade de certificação confiável.

Emitido por: ADRIANO DE ANDRADE SILVA

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1

Válido a partir de: 18/01/2023 **até:** 18/01/2024